



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 07/2023

A) Informações Gerais

Data: 29/09/2023

Hora: 09 h

Local: CGCO (Sala de Webconferência) e Plataforma Google Meet (modalidade híbrida)

Pauta:

- Discussão e consolidação da minuta da resposta às questões apresentadas pelo Arquivo Central quanto à aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais;
- Apresentação da nova proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF.

B) Informações, Deliberações e Encaminhamentos

B1) Informes

Os seguintes informes foram apresentados pela Presidência da Comissão antes das deliberações:

- Em 22 de agosto de 2023, divulgação feita pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais a respeito do andamento da sua Agenda regulatória 2023-2024 [1];
- Em 14 de setembro de 2023, encaminhamento, pela CGPD ao Conselho Superior (CONSU), do pedido para desvincular o Encarregado da CGPD (processo 23071.938179/2023-36), conforme decisão da mesma Comissão em reunião extraordinária de 14 de julho de 2023 (documento 1424793). A previsão é de que o assunto entre na pauta da reunião ordinária do CONSU de outubro de 2023;
- Em 30 de agosto de 2023, início dos trabalhos de construção do inventário de dados pessoais da UFJF sob a condução do Escritório de Processos. De acordo com o estabelecido no planejamento das ações de implantação da LGPD na UFJF em 2023 (vide Ata de Reunião CGPD N° 01/2023, documento 1262668), o escopo do inventário de dados serão os macroprocessos da Cadeia de Valor da UFJF executados por diferentes setores da instituição. Na etapa corrente do desenvolvimento do inventário, é realizada uma primeira visita a um determinado setor, ao qual são apresentadas as razões para a construção do inventário no contexto da implantação da LGPD na UFJF, os requisitos para que esse inventário seja criado e os instrumentos disponíveis para sua elaboração inicial, nos moldes do arcabouço técnico fornecido pelo Governo Federal [2]. Até o momento, foram visitados os seguintes setores:

- Auditoria Interna (AUDIN): 30 de agosto de 2023;
 - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT): 15 de setembro de 2023;
 - Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão PROINFRA: 26 de setembro de 2023.
- Em 20 de setembro de 2023, resposta da CGPD à Auditoria Interna a respeito do tema Privacidade e Proteção de Dados Pessoais na UFJF (implementação da LGPD na UFJF), no âmbito da Avaliação da Segurança da Informação na UFJF (processo 23071.900902/2023-12).
 - Nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023, realização das oficinas, pelo Governo Federal (SGD/MGI), sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) [3], conforme OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 854/2023/MGI (documento 1557860), notadamente sobre a etapa de autodiagnóstico institucional a respeito do tema no âmbito dos órgãos/entidades que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Prazo: até 02 de outubro de 2023, autoavaliação da UFJF e especificação das primeiras metas do plano de trabalho a serem realizadas até 31 de dezembro de 2023. A atividade de autoavaliação da UFJF vem sendo desempenhada pela CGPD (representada por sua Presidência), o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), a Diretoria de Controle Institucional (DICI) e o Gestor de Segurança da Informação na UFJF.

B2) Discussão e consolidação da minuta da resposta às questões apresentadas pelo Arquivo Central quanto à aplicação da LGPD no acesso a documentos sob sua guarda em que constem dados pessoais

Em continuidade ao texto construído em reunião anterior (documento 1532008), foi finalizado o conteúdo da minuta de resposta aos questionamentos trazidos pelo Arquivo Central (documentos 1418058 e 1418061). Em seguida, após leitura coletiva, o texto resultante foi submetido à decisão colegiada e aprovado por unanimidade entre os presentes, que formaram quórum de metade mais um da Comissão (8 de 14 membros).

Encaminhamentos:

- Envio do texto de resposta ao Arquivo Central por e-mail.

B3) Apresentação da nova proposta de fluxo de apreciação de proteção de dados pessoais em projetos de pesquisa envolvendo integrantes externos à UFJF

Este ponto de pauta, posto em destaque, é um retorno à CGPD acerca do resultado da reunião realizada em 22 de setembro de 2023 (documento 1494500). Nessa reunião, foi discutida, com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e o Comitê de Ética em Pesquisa Humana na UFJF (CEP/UFJF), a proposta de fluxo de análise dos requisitos de proteção de dados pessoais (apreciação LGPD) quando da submissão de projetos de pesquisa no CEP/UFJF envolvendo integrantes externos à UFJF, anteriormente aprovada pela CGPD em reunião extraordinária de 14 de julho de 2023 (documento 1424793). Na oportunidade, foi exposta a ideia do fluxo de apreciação LGPD, que prevê duas formas de atuação da CGPD em apoio aos trabalhos do CEP/UFJF:

- Na etapa de apreciação ética do projeto de pesquisa, de forma consultiva em apoio ao parecerista do CEP/UFJF responsável pela análise, para prestação de orientações e outras informações acerca da aplicação da LGPD na pesquisa sendo apreciada;
- Após a aprovação do projeto de pesquisa, para a elaboração de documentos relativos à adequação do projeto de pesquisa à LGPD, tais como a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que define e dá transparência aos titulares quanto às condições de tratamento

de dados pessoais no projeto de pesquisa, e os Termos de Compromisso e Manutenção de Sigilo no Tratamento de Dados Pessoais, vinculados a cada um dos integrantes da equipe da pesquisa em questão.

A citada reunião contou com participação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), representada por Priscila de Faria e Pinto (Pró-Reitora), Comitê de Ética em Pesquisa Humana (CEP) na UFJF, representado por Patrícia Baumgratz de Paula (Vice-Coordenadora), Escritório de Processos, representado por Fábio da Silva Figueiredo (Coordenador), e CGPD, representada pelo Wagner Saback Dantas (Presidente).

Da reunião de 22 de setembro de 2023, além da própria definição do fluxo de apreciação LGPD, foram encaminhados os seguintes pontos:

- Participação da CGPD e do Encarregado, ao lado do CEP/UFJF, no Seminário de Iniciação Científica (Semic) da UFJF [4], a ser realizado na penúltima semana de novembro de 2023, a respeito da proteção de dados pessoais na pesquisa. Tal participação deverá ocorrer em evento agendado para o dia 23 de novembro de 2023 às 14 h;
- Realização de atividade de capacitação sobre a aplicação da LGPD no âmbito da pesquisa para as equipes do CEP/UFJF e do Comitê Assessor da PROPP. Atividade com data e horário a serem agendados.

C) Observações

Débora Marques (representante do CRITT), Iluska Coutinho (representante do CONGRAD/CONSU) e Mayra Guedes (representante do CONEXC/CONSU) justificaram suas respectivas ausências à Presidência da Comissão.

D) Referências

[1] Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais. Divulgado Relatório de Acompanhamento Semestral da Agenda Regulatória 2023-2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/divulgado-relatorio-de-acompanhamento-semestral-da-agenda-regulatoria-2023-2024>>. Acesso em: 23 out. 2023;

[2] Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Governo Digital, Privacidade e Segurança, Guias e Modelos. Disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-e-modelos>>. Acesso em: 23 out. 2023.

[3] Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Portaria SGD/MGI N° 852, de 28 de março de 2023. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgd/mgi-n-852-de-28-de-marco-de-2023-473750908>>. Acesso em: 23 out. 2023.

[4] Universidade Federal de Juiz de Fora. Seminário de Iniciação Científica – Semic. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/semic/>>. Acesso em: 24 out. 2023.

Assinam a presente ata

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP/PROGEPE)

João Paulo Toledo (Representante da CDARA)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 01/11/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Coordenador(a)**, em 02/11/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Professor(a)**, em 06/11/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valadares Abreu, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/01/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 19/01/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior, Servidor(a)**, em 19/01/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1557735** e o código CRC **569DD3ED**.